PROJETO DE LEI Nº 017/99

APROVADA
Primeira
DISCUSSÃO
30 JUN 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

EMENTA: Altera a denominação da Avenida Guanabara, no bairro Jardim Mariléia, para Avenida Jane Maria Martins Figueira.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 14, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais APROVA e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI :

ART. 1º - Modifica a denominação da Avenida Guanabara, no bairro Jardim Mariléia, para AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1999.

EXPEDIENTE
Em, 28 JUN 1999

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor

Segunda - extraordinária
DISCUSSÃO
30 JUN 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001